



DATA: 01/10/2020 registrado por Diego

UMA (01) UNIDADE HABITACIONAL DENOMINADA CASA 09, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHARLES LINDBERG IX, situado na AVENIDA Charles Lindbergh, n.º 303, encravada no lote 06, da quadra 12, integrante do Loteamento SANTOS DUMONT, Centro em Extremoz/RN, composta por: sala, cozinha, 02 (dois) dormitórios, banheiro social, varanda e área de serviço e uma vaga de garagem, com suas respectivas áreas: 46,69m² de área real privativa principal; 12,50m² de área real privativa acessória correspondente a 12,04% do total do coeficiente de proporcionalidade da unidade; 59,19m² de área real privativa total; 0,39m² de área real de uso comum de divisão proporcional; 59,58m² de área real total; fração ideal de 0,0979; 64,50m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 46,69m² de área ocupada pela edificação principal; 12,50m² ocupados pela edificação acessória e 5,31m² de área reservada para jardim e quintal; 32,46m² de área de terreno de uso comum e 96,96m² de área de terreno total.

PROPRIETÁRIO: PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, sediada à rua Nival Câmara, 1458, Sala B, Tirol, Natal/RN — CEP: 59.020-630, (CNPJ/MF n.º 09.115.779/0001-65).

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 37.434 deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: R\$ 21,26 (guia nº 7000003873261 paga em 21/09/2020); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001874331, paga em 21/09/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,04. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020028585MYN. O referido é verdade e dou fé.

CADASTRO MUNICIPAL: inscrição nº 1.0002.670.02.0220.0008.5, sequencial 1072948.8.

Oficial de Registro

R.1 - 39430. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 16.225 (21/10/2021)

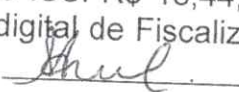
DATA: 27/10/2021 registrado por KATIA

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Programa casa verde e amarela - recursos FGTS, contrato n.º 8.7877.1247758-0, datado de 20/10/2021, pelo qual a proprietária: **PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.115.779/0001-65, com sede à Rua Nival Câmara, nº 1458, SL B, Tirol em Natal-RN, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **DIEGO DOS SANTOS FÉLIX**, brasileiro, nascido em 30/01/1993, solteiro, ajudante de obras, RG nº 2518439-SDS/RN, CPF/MF nº 102.358.794-79, residente e domiciliado à TV ADA ROGADO, nº 737, L 09862 21, LOT SANTOS DUMONT, em Extremoz/RN; Valor da compra e venda R\$ 100.600,00, Valor da avaliação R\$ 100.600,00, ITIV nº 102066213, pago em 21/10/2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004217873, paga em 21/10/2021); FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002128042, paga em 21/10/2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020039497URE. O referido é verdade e dou fé.

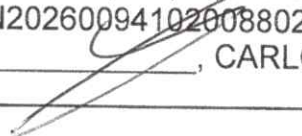
, oficial de registro.

R.2 - 39430 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 16.225 (21/10/2021)

DATA: 27/10/2021 registrado por KATIA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.1-, o(s) adquirente(s) **DIEGO DOS SANTOS FELIX**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R\$ 7.039,85 (Sete Mil Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **Valor do financiamento**: R\$ 76.685,15 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS**: R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária do Imóvel para fins de leilão**: R\$ 100.600,00 (Cem Mil e Seiscentos Reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,00% a.a, Efetiva: 5,1161% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 411,66 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 13,85 = Total: R\$ 425,51 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20 de novembro de 2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ: R\$ 81,16 (guia nº 7000004217873, paga em 21/10/2021); FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000002128042, paga em 21/10/2021); FCRCPN: R\$ 36,88; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,44, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020039615KCX. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 3 – 39430 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.551
DATA: 08/07/2026

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 23 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106968254, devidamente recolhido em 15 de dezembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 106.181,60**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o fiduciante **DIEGO DOS SANTOS FELIX, CPF/MF nº 102.358.794-79, após ter sido regularmente intimado, por meio de edital eletrônico, em 01, 02 e 03 de julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 106.181,60.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 3139366, paga em 22/06/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020088027GFH. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR , CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 12/05/2026 sob o número 59551

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020088027GFH

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0039430-74

PRENOTAÇÃO Nº: 59551

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 12/05/2026 sob o número 59551

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020063899TKV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 08 de julho de 2026

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escritor Autorizado

Emolumentos

	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	43,59
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 805,31

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 59551

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).